



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 56/2016, assinadas com as empresas: Ata 345/2016 Obah produtos e Serviços para Segurança e Ensino LTDA, R\$ 53.984,00; Ata 346/2016 Aline Arantes Pereira Vilela ME, R\$ 784,00; Ata 347/2016 Unistop Indústria, Comércio de Uniformes e Equipamentos, R\$ 10.460,68; Ata 348/2016 Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli, R\$ 11.955,16; Ata 349/2016 FJ Franco Materiais de Segurança EPP, R\$ 1.820,00. Vigência da Ata: 07/11/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 57/2016, assinadas com as empresas: Ata 143/2016 Gold Comércio de Equipamentos LTDA EPP, R\$ 16.756,05; Ata 145/2016 Serralheria Vasconcelos LTDA ME, R\$ 3.556,80. Vigência da Ata: 28/08/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 61/2016, assinadas com as empresas: Ata 237/2016 JJ Vitalli ME, R\$ 4.938,99; Ata 238/2016 Horizonte Comércio de Abrasivos e Complementos LTDA ME, R\$ 705,00; Ata 239/2016 Gold Comércio de Equipamentos LTDA EPP, R\$ 3.429,66; Ata 241/2016 CRH Equipamentos de Segurança LTDA EPP, R\$ 17.533,89; Ata 242/2016 Amda Security Importadora LTDA EPP, R\$ 9.509,70; Ata 243/2016 D-Tudo Distribuidora LTDA ME, R\$ 1.111,14; Ata 244/2016 Evolution Equipamentos de Proteção Individual Eireli, R\$ 26.629,56; Ata 245/2016 Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli ME, R\$ 923,04; Ata 246/2016 Lubras Representação Comercial LTDA EPP, R\$ 4.140,00; Ata 247/2016 Elzira Nascimento da Silva, R\$ 2.970,66; Ata 248/2016 Amilton Guimarães ME, R\$ 3.421,17. Vigência da Ata: 17/10/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público as Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico 52/2016, assinadas com as empresas: Ata 159/2016 Metallflex Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Condutores Elétricos LTDA, R\$ 91.879,41; Ata 160/2016 Zapp Automação e Serviços LTDA ME, R\$ 11.159,64; Ata 161/2016 Mário Sérgio Caslini Junior ME, R\$ 22.781,97; Ata 162/2016 Solaris Teleinformática LTDA EPP, R\$ 4.301,31; Ata 163/2016 G.P.A. Gerenciamento e Projetos LTDA ME, R\$ 1.602,00; Ata 164/2016 Gold Comércio de Equipamentos LTDA EPP, R\$ 1.734,99; Ata 165/2016 Cristiane Mabel Teixeira 05498863624; Ata 166/2016 Quality Atacado LTDA ME, R\$ 20.548,98; Ata 167/2016 Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA EPP, R\$ 32.133,87; Ata 168/2016 HLP Comércio Eletro-Fonia LTDA EPP, R\$ 29.002,68; Ata 169/2016 Portela Logística e Construções Eireli ME, R\$ 996,51; Ata 171/2016 BG Comércio e Materiais Eireli ME, R\$ 10.343,94. Vigência da Ata: 05/09/2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ CAMPUS DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 158481

Nº Processo: 230510213632016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza e descartáveis para atender a demanda do refeitório do IFPA - Campus Tucuruí. Total de Itens Licitados: 00113. Edital: 03/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59.

Endereço: Av. Brasília, S/nº Bairro Vila Permanente - TUCURUI - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158481-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(SIDECA - 02/03/2017) 158481-26416-2017NE800033

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA CAMPUS PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 158471

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23169002015201661.
PREGÃO SRP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo fundamental promover um aditamento ao contrato 02/2015, alterando o valor do item 1 - Administração/Gerenciamento - Manutenção Veículo Automotivo -, acrescendo-se a este 25% (vinte e cinco por cento) do valor do mesmo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2017 a 20/04/2017. Valor Total: R\$130.285,50. Fonte: 112000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 10/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158471-26417-2017NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 158009

Nº Processo: 23411001481201791.
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 14403360000149. Contratado : CCJ COMERCIO E INSTALACAO DE AR -CONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os aparelhos de ar condicionado instalados no Campus Paranavaí do IFPR, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 5450/05 e Lei 8666/93. Vigência: 22/02/2017 a 22/02/2018. Valor Total: R\$39.980,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800011. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158009-26432-2017NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158009

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 23411003512201586.
PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 08568758000132. Contratado : INDIANAPOLIS LOCADORA DE VEICULOS-LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 29 de janeiro de 2017, supressão de veículos, transferência de local da prestação de serviços, revisão do valor da franquia do veículo alocado no Campus Ivaiporã e inclusão de alíneas à cláusula sexta do contrato principal, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo.

Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/01/2017 a 29/01/2018. Valor Total: R\$474.912,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800065. Fonte: 112000000 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 27/01/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158009-26432-2017NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158009

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23397001549201503.
PREGÃO SISPP Nº 45/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 87389086000174. Contratado : PRO-RAD CONSULTORES EM -RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses a partir de 30 de março de 2017, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018. Valor Total: R\$6.356,64. Fonte: 112000000 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 21/02/2017.

(SICON - 02/03/2017) 158009-26432-2017NE800003

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2017- IFPR

Processo: 23405.000704/2016-09
ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação
Nº/ANO: 01/2017
PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e Paranavaí Xadrez Clube
OBJETO: Estabelecer uma cooperação mútua ampla entre o IFPR e o Paranavaí Xadrez Clube, visando desenvolver em conjunto ações de ensino, pesquisa e extensão que propicie a execução de projetos esportivos educacionais na modalidade de xadrez, conforme descrito na cláusula primeira do termo de convênio.
VIGÊNCIA: 24/02/2017 a 24/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017
ASSINA PELO IFPR: Odacir Antônio Zanatta - Reitor Pró Tempore
ASSINA PELO PARANAVAÍ XADREZ CLUBE: Imyra Cecilia Tavares - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2017- IFPR

Processo: 23411.009851/2016-57
ESPÉCIE: Termo de Convênio
Nº/ANO: 02/2017
PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e AFS Intercultura Brasil
OBJETO: Consolidar e desenvolver ações recíprocas que possibilitem a aprendizagem intercultural de estudantes intercambistas vinculados ao AFS Intercultura Brasil como estudantes bolsistas por um período de, no máximo 1 (um) ano letivo e por meio da troca de experiências entre os participantes estrangeiros e o corpo discente e docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), mediante disponibilidade de vagas.
VIGÊNCIA: 16/02/2017 a 16/02/2021
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017
ASSINA PELO IFPR: Odacir Antônio Zanatta - Reitor Pró Tempore
ASSINA PELO AFS INTERCULTURA BRASIL: Ann`Andreza de Carvalho Martins - Diretora Nacional

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 59, DE 2 DE MARÇO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 03 a 15 de março de 2017, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$31,00 (trinta e um reais) para 40 horas.
2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, na Seção de Gestão de Pessoas do Campus no qual se deseja pleitear a vaga. Os endereços e horários de funcionamento do Campus está elencado abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	HORÁRIO
Irati	Instituto Federal do Paraná - Campus Irati Rua Pedro Koppe, nº. 100 - Vila Matilde - Irati - PR	Segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 das 13:00 às 18:00

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível na Seção de Gestão de Pessoas do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou na Seção de Gestão de Pessoas do Campus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Campus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 03 a 09 de março de 2017.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Campus, até o dia 13 de março de 2017.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Campus.